



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LAUDO TÉCNICO

Proprietário / Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CNPJ: 03.107.539/0001-32

Endereço do Imóvel Vistoriado: Rua Coronel Alfredo Pinto – Centro

Edifício: Escola Municipal Thomaz Larangeiras

Assunto: Rede de Abastecimento de Energia Elétrica.

Objeto:

Transformador da Rede Elétrica do Quadro Distribuição do Prédio Público.



Ocorrência: No ultimo dia 11 de setembro de 2026, início do período vespertino, foi constatado a ocorrência de uma descarga elétrica e danos ao patrimônio público, sendo prejudicado um Transformador de Distribuição de Energia Elétrica, com potência de 225 kva, Trifásico, classe 15 kv.

Vistoria In Loco: Em visita ao Edifício do Prédio Público, as 17:30 no dia 11 de setembro de 2026; situado na região central do Perímetro Urbano de Porto Murtinho, situado na Rua Cel. Alfredo Pinto, esquina com a Rua Dr. Costa Marques, constatei a falta de energia elétrica, provocada pela ineficiência do transformador; a qual totalmente prejudicado, não havendo outra alternativa, senão a substituição do mesmo.

Relevância: Equipamento de suma importância, pois abastece o sistema de energia elétrica da Escola Municipal Thomaz Larangeiras, que opera no 3 (três) turnos (matutino, vespertino e noturno), com público de 720 alunos matriculados, e uma estrutura de 33 salas de aula, laboratório, sala de informática, ginásio de esporte, direção, secretaria e coordenação, além do refeitório e banheiros. Por falta de energia, se encontra interrompidas as atividades nessa unidade de ensino de grande relevância aos munícipes.

Por ser essa a expressão da verdade assino e atesto a presente.

Porto Murtinho-MS, 14 de Setembro de 2026.


Odilon Trindade Valençuela
Arquiteto Urbanista: CAU A77625-4



PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

O novo Canal do Paraná.